



**DECRETO Nº 25.102/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85, Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 8.992/1992 de 19/02/1992, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **MARLI GOMES DE ALMEIDA, matrícula 0420**, onde lê-se: "referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 1981 a 08 de fevereiro de 1986".... leia-se: "referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993".

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas